Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1077, DE 2023.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que realize estudos técnicos para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas ou faixa elevada) na rua Estrada da Pedreira, nº 608, no bairro XIV de Novembro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de agosto de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação,

A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos moradores do referido bairro, que buscam melhorias para o local, pois trata-se de uma região onde há grande circulação de veículos e pedestres diariamente e tem-se que a velocidade desenvolvida por alguns motoristas é acima do limite permitido, o que tem causado preocupação.

Cumpre-se ressaltar ainda que trata-se de área residencial, bem como comercial/industrial, sendo de extrema necessidade a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou faixa elevada), a fim de evitar acidentes no local.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o vosso apoio em atender essa reinvindicação aos anseios dos moradores.

Aguardamos uma resposta para darmos ciência aos moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA